

EDITAL Nº 2018/01

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução número 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada em sua 42ª reunião realizada em 22/03/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília

1.3. Informações sobre o Programa e Curso podem ser obtidas na Internet no endereço <http://ppca.unb.br> ou via o e-mail ppca@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Mestrado Profissional - 35 (trinta e cinco) vagas, observando a restrição imposta no Item 2.2, para servidores públicos do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília (FUB) que atuem em tecnologia da Informação (TI), em órgãos com competência regimental em tecnologia da informação, inclusive com respeito ao sigilo e à segurança da informação, **ou para profissionais externos à FUB** que atuem em órgão de TI ou de gestão de risco, e que sejam servidores públicos ou empregados, de uma instituição ou empresa, seja ela pública ou privada.

Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

Área de Concentração em Computação Aplicada: 35 (trinta e cinco vagas)

Linha de Pesquisa em Ciência dos Dados 09 (nove vagas)

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software: 08 (oito vagas)

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco: 12 (doze vagas)

Linha de Pesquisa em Infraestrutura de TI: 06 (seis vagas)

2.2 As vagas oferecidas estão distribuídas por Linhas e Temas de Pesquisa (Anexo I). Cada área de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de sua capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no Item 2.1.1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, para o segundo Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas apenas **na modalidade on-line**, durante o período de 01/05/2018 até as 12h00 do dia 26/05/2018, no seguinte endereço eletrônico: **<http://ppca.unb.br>**

3.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas por via postal.

3.3 Poderão inscrever-se somente candidatos residentes no Brasil.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo

EDITAL Nº 2018/01

de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7¹ a 3.9² deste edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser digitalizados e enviados, **apenas no formato pdf**, os seguintes documentos:

3.5.1. Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida em modelo padrão disponível no endereço <http://ppca.unb.br>.

3.5.2. Pré-Projeto de Dissertação conforme estabelecido no Item 4.2.2, versando sobre um dos temas relacionados às linhas de pesquisa do Programa (Anexo I).

3.5.3. Cópias autenticadas, frente e verso, do **Diploma de Graduação** ou declaração de provável formando no primeiro Período Letivo de 2018 e, quando pertinente, cópias, frente e verso, dos diplomas de **Pós-Graduação**.

3.5.4. Cópias do(s) Histórico(s) Escolar(es) do(s) curso(s) de Graduação e, quando pertinente, cópia(s) do(s) Histórico(s) Escolar(es) do(s) curso(s) de pós-graduação.

3.5.5. **Currículo Lattes** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes de **toda** a produção técnica e científica e da atuação profissional listada no currículo.

3.5.6. Cópias digitalizadas de: **Documento de Identidade; Cadastro de Pessoa Física; Certificado de Reservista** ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), **Título de Eleitor** e dos **comprovantes da última votação** ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral.

3.5.7. Comprovante original (arquivo pdf) do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), pagos por meio de emissão de GRU, com unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4410. A GRU pode ser emitida por meio do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. É obrigatória a indicação do **número de referência e da identificação do candidato**.

3.5.8. **Carta de liberação**, assinada pelo dirigente do órgão ou empresa à qual o candidato está vinculado, com compromisso de liberar o servidor ou empregado de sua unidade de trabalho, nas sextas-feiras e sábados, durante 24 (vinte e quatro) meses, e a **aprovação do tema do Pré-Projeto de Dissertação**, para empreender estudos em nível de mestrado, conforme modelo no Anexo III.

3.5.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Item 7³ do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos **candidatos selecionados** no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o ato do registro os seguintes documentos são necessários: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

¹ Lista de documentos exigidos para a inscrição

² Conteúdo do item 3.8: Registro concomitante em mais de um curso; item 3.9: Candidatos inscritos concluintes de curso de graduação.

³ Conteúdo do item 7: cronograma

EDITAL Nº 2018/01

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do Item 7⁴ deste Edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Prova de Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, inclusive histórico escolar. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 5⁵ deste Edital.

4.2.2. **Prova de Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação.** O Pré-Projeto de Dissertação deve abordar a realização de investigações científicas ou tecnológicas, focadas em problemas com os quais o candidato se defronta em suas atividades profissionais, na área de atuação do Programa. O Pré-Projeto de Dissertação deve ser composto dos seguintes itens: **Título e indicação da linha de pesquisa escolhida, Introdução, Justificativa** (da escolha do objeto de estudo e sua importância para a instituição na qual o candidato trabalha), **Objetivos** (geral e específicos com definição e delimitação do objeto de estudo), **Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, e Referências Bibliográficas.** O Pré-Projeto de Dissertação deve ter entre 5 a 8 páginas, no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, com fonte *Times New Roman* 12. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto, a linha e o tema de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 5⁶ deste Edital. O objeto de estudo deverá estar relacionado aos temas vinculados (Anexo I) à linha de pesquisa pela qual o candidato optar.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída um nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1. **Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos avaliados no currículo Lattes serão a formação em nível de graduação e pós-graduação; a formação continuada (eventos que organizou ou dos quais participou); a produção técnica e científica; e a atuação profissional. No Anexo V do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo Lattes, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5.1.2. **Avaliação do Pré-projeto de Dissertação.** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, atualidade e relevância da bibliografia; a viabilidade do projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e será atribuída uma nota de acordo com os critérios de pontuação constantes do Anexo V.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar: peso 4 (quatro)

⁴ Conteúdo do item 7: cronograma

⁵ Conteúdo do item 5: Forma de Avaliação

⁶ Conteúdo do item 5: Forma de Avaliação

EDITAL Nº 2018/01

- Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação: peso 6 (seis)

6.2. Serão considerados **aprovados** apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de **60 (sessenta) pontos**.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão **selecionados** aqueles candidatos **aprovados** que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas neste Edital.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a linha de pesquisa.

6.6. Em caso de empate os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.6.1. Maior nota obtida na **Prova de Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação**.

6.6.2. Maior nota obtida na **Prova de Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar**.

6.6.3. Idade do candidato (preferência para o candidato com mais idade).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
01 a 26/05/2018	Período de inscrições (on-line)	Até às 12h de 26/05/2018
29/05/2018	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 12h
08/06/2018 (data provável)	Divulgação do resultado preliminar das etapas e da classificação final	Até às 12h
11 a 12/06/2018	Prazo para interposição de recurso	Até às 12h
12/06/2018	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado.	Até às 12h
13/06/2018	Divulgação do resultado final das etapas e da classificação final	Até às 18h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas (**para os candidatos aprovados**) será afixada no seguinte endereço: Departamento de Ciência da Computação, Prédio CIC/EST, entre o Pavilhão João Calmon e o Centro Comunitário Athos Bulcão, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, CEP 70910-900 Brasília-DF, **ou divulgados pela Internet** no endereço <http://ppca.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado **Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação**, disponível na página eletrônica <http://ppca.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10

EDITAL Nº 2018/01

(dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço: indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação da UnB – DPG/PPP.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução por via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4. O critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa no Departamento de Ciência da Computação ou na página eletrônica <http://ppca.unb.br>.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação, ao qual se inscreve, disponível no endereço <http://ppca.unb.br>.

Brasília, DF, 22 de março de 2018.

Prof.^a Dr.^a Aletéia Patrícia Favacho de Araújo von Paumgarten
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada
Departamento de Ciência da Computação
Universidade de Brasília

EDITAL Nº 2018/01

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E TEMA

As vagas oferecidas estão distribuídas por Linha de Pesquisa, da seguinte forma:

Linha de Pesquisa em Ciência dos Dados: 09 (nove vagas)

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software: 08 (oito vagas)

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco: 12 (doze vagas)

Linha de Pesquisa em Infraestrutura de TI: 6 (seis vagas)

As vagas estão ligadas às áreas de pesquisa nas quais existe viabilidade e disponibilidade para supervisão pelos orientadores credenciados no programa para o segundo semestre de 2018. Para o presente edital os temas de pesquisa com vagas disponíveis são:

Linha de Pesquisa em Ciência dos Dados

9 (nove) vagas para:

- algoritmos evolutivos;
- análise de dados; descoberta de conhecimento; mineração de dados ou de textos;
- análise de rede social; análise de sentimento;
- bancos de dados, estruturas de armazenamento de dados, armazenamento associativo;
- *big data*, reconhecimento de padrões;
- dados abertos, web semântica, ontologias;
- visualização e processamento de imagens.

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software

8 (oito) vagas para:

- *EUD - End User Development*;
- gamificação na Engenharia de Software;
- gestão do conhecimento;
- Governo Digital;
- linhas de produtos de software, técnicas avançadas de modularização/suporte linguístico para modularidade de software;
- métodos quantitativos para avaliar produtividade de desenvolvimento e atributos de qualidade de projeto, arquitetura e código fonte,
- segurança da informação e gestão do conhecimento.

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco

12 (doze) vagas para:

- avaliação de risco previdenciário ou financeiro (ALM);
- estratégias de gestão de risco baseadas na norma ISO 31000:2009;
- ferramentas da qualidade para mitigação de riscos em serviços de TI;
- gestão de risco, técnicas e ferramentas de avaliação de risco;

EDITAL Nº 2018/01

- integração do processo de gestão de risco com processos organizacionais (ERM);
- maturidade em gestão de risco;
- modelagem e simulação computacional com dinâmica de sistemas;
- modelos para mitigação de riscos operacionais;
- métodos quantitativos para gestão de riscos;
- sistemas de gestão proativa de riscos;
- teoria das opções reais.

Linha de Pesquisa em Infraestrutura de TI

06 (seis) vagas para:

- computação em nuvem, computação de alto desempenho, arquitetura de HPC;
- gestão de segurança cibernética;
- redes móveis, sem fio e redes de sensores;
- redes veiculares (VANET);
- sistemas distribuídos.

EDITAL Nº 2018/01

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Exemplo: será gerada automaticamente pelo sistema on-line)

1. Selecione uma linha de pesquisa:

- Ciência dos dados
- Engenharia de Software
- Gestão de Risco
- Infraestrutura de TI

2. Dados pessoais:

Nome: _____
Data de Nascimento _____ Cidade _____ Estado _____
Sexo _____ Estado Civil _____ Identidade _____
Filiação _____

CPF _____ Identidade Funcional _____

3. Endereço:

Logradouro _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Telefone (residencial e celular) _____
E-mail _____

4. Endereço profissional

Instituição _____
Unidade/Órgão _____
Logradouro _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Telefones _____
E-mail institucional _____

5. Tema de Pesquisa (Anexo I): _____

Check list (apenas para a organização do candidato)

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Pré-Projeto de Dissertação | <input type="checkbox"/> Cópias de diplomas | <input type="checkbox"/> Cópias do histórico escolar |
| <input type="checkbox"/> Currículo Lattes e comprovação | <input type="checkbox"/> Carta de liberação | <input type="checkbox"/> Situação eleitoral |
| <input type="checkbox"/> Cópia RG | <input type="checkbox"/> Cópia CPF | <input type="checkbox"/> Situação militar |
| <input type="checkbox"/> Taxa de inscrição GRU | | |

EDITAL Nº 2018/01

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO

Declaro que <nome do candidato sob sua coordenação>, <número de matrícula> é funcionário sob minha coordenação, lotado no <nome da unidade ou órgão que chefia>. Caso seja **aprovado** e **selecionado** para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, no segundo semestre letivo de 2018, nos termos do Edital PPCA 01/2018-, esse servidor(a) será liberado(a) para se ausentar de sua unidade de trabalho nas sextas-feiras e sábados, durante 24 (vinte e quatro) meses, para empreender estudos em nível de mestrado e realizar investigações científicas ou tecnológicas, conforme previsto no Pré-Projeto de Dissertação denominado <título>..

Brasília-DF, ____ de maio de 2018

Assinatura

Importante:

Use papel timbrado. O nome e o cargo de quem assinar deve estar legível. Esse modelo é apenas sugestivo. Serão aceitos outros formatos desde que contenham a identificação do candidato e o compromisso de chefia hierárquica na liberação do candidato nas sextas-feiras e sábados e ciência e aprovação do tema objeto do Pré-Projeto de Dissertação.

EDITAL Nº 2018/01

ANEXO IV

TERMO DE CONFIRMAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, _____, portador do Cadastro de Pessoa Física nº _____, solicito a efetivação da minha matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, conforme a lista de candidatos aprovados e selecionados, divulgada pela Comissão de Seleção do Edital PPCA 01/2018.

Brasília-DF, ____ de junho de 2018

Assinatura

Importante:

**enviar esse documento digitalizado e preenchido para efetivação da matrícula SOMENTE em caso de APROVAÇÃO e SELEÇÃO no processo de seleção.
O não envio deste documento implica em eliminação do candidato.**

EDITAL Nº 2018/01

ANEXO V

TABELAS DE PONTUAÇÃO

1. Pontuação dos itens avaliados no Currículo Lattes e Histórico Escolar

1.1. Pontuação dos itens avaliados no Currículo Lattes

Item	Pontos
Formação em nível de Graduação ou Pós-Graduação em TI e áreas afins, avaliada da seguinte forma: curta duração (5 pontos), curso pleno (10 pontos), especialização (5 pontos), e mestrado (10 pontos).	Até 15
Formação Complementar em TI e áreas afins, avaliada da seguinte forma: cursos técnicos ou de extensão com carga horária mínima de 30 horas (2 pontos), certificações e estágios sanduíches (4 pontos)	Até 20
Produção técnica e científica comprovada, nos últimos 10 anos , avaliada da seguinte forma: publicação de livro científico ou técnico (15 pontos), artigos ou patentes publicados (5 pontos por item, até 15 pontos), participação em eventos da área (5 pontos); apresentação de trabalhos em eventos da área (5 pontos, até 10 pontos).	Até 45
Atuação Profissional comprovada avaliada da seguinte forma: participação em projetos de pesquisa científica ou tecnológica finalizados (5 pontos, até 10), coordenação de projeto, coordenação de comissão técnica, exercício de chefia de unidade na área de TI ou gestão de risco, ou exercício de magistério em instituição de ensino superior (2 por ano ou item, até 10)	Até 20

1.2. Pontuação dos itens avaliados no histórico escolar

Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área de computação e afins ajustadas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Pontuação dos itens avaliados no Pré-Projeto de Dissertação.

Item	Pontos
Contextualização e atualidade do tema; e relevância da bibliografia.	Até 25
Viabilidade do projeto (disponibilidade de orientador da UnB e aprovação do tema pela instituição do candidato)	Até 20
Conteúdo da proposta em relação ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato, tomando por consideração questões afetas à sua área de atuação no órgão ao qual está vinculado.	Até 40
A estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema	Até 15